



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 25 de outubro de 2021



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
CAIANA

Manoel Pereira de Sousa
Prefeito Constitucional

Damião Pereira Lopes
Secretário de Administração e Controle Interno

Rafaelly Rodrigues Costa
Secretaria de Finanças

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, S/N,
Centro, São José de Caiana – PB, CEP 58.784-000
CNPJ 08.891.541/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 175, de 09.05.1997

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC DE SÃO
JOSÉ DE CAIANA-PB

EDITAL DE REMANEJAMENTO DE VAGAS Nº
002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, através da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, em consonância com a Medida Provisória nº 986/2020, complementar a Lei Federal nº 14.017 de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.150 de 12 de maio de 2021, denominada Lei Aldir Blanc e com o Decreto nº 40.134, de 21 de março de 2020, que institui Estado de Calamidade Pública na Paraíba, com base no Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, decretado pelo Ministério da Saúde, e a declaração da condição de transmissão pandêmica, sustentada da infecção humana pelo COVID-19, anunciada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, e o contido no Edital de Chamamento Público nº 001/2021, para o credenciamento de propostas referentes as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas

durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020,

RESOLVE:

1. Nos termos do item 3.3 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, remanejar vagas em sobra para outras categorias a serem beneficiadas, conforme quadro abaixo:

Categoria contemplada	Vagas remanejadas	Valor
Artes Plásticas	09 Vagas Individuais	R\$ 600,00
Fotografias		
Artes Plásticas	03 Vagas Coletivas	R\$ 850,00
Fotografias		
Renda e Renascença	03 Vagas Individuais	R\$ 600,00

2. Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB 25 de outubro de 2021.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA

Prefeito Constitucional

Glessônia Cristina Andrade de Sousa

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

ANA MARIA LOPES VIANA

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA LEI ALDIR BLANC DE SÃO JOSÉ DE CAIANA



PREFEITURA DE
SÃO JOSÉ DE
CAIANA

A cidadania em primeiro lugar!

CNPJ: 08.891.541/0001-69

RUA VER. MANOEL LEITE GUIMARÃES, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB
CEP: 58784-000 | 83 - 3489.1105 | prefeiturasjc@gmail.com